



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 4.044 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025 e nos termos procedimento administrativo nº 11.348/2025,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06 de Janeiro de 2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2025.**

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO  
Prefeito**

**Elisângela Alves Rodrigues  
Procuradora Geral do Município**

**Cintia Machado Souto  
Secretária Municipal de Saúde**



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.044 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Fundo Municipal de Saúde</i></b>			
<b><i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i></b>			
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.39-1621		41.600,00
3004.10.122.0020.2034	4.4.90.52-1621	6.000,00	
<b><i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i></b>			
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39-1621	29.600,00	
3004.10.302.0020.2086	4.4.90.51-1621	6.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>41.600,00</b>	<b>41.600,00</b>

Processo 11384/2025. Assinado por 3 pessoas: ELISANGELA ALVES RODRIGUES, JOSE CARLOS PACHECO FURTADO e CINTIA MACHADO SOUTO  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://sjvprp.flowdocs.com.br/public/classificadas/#B5ff7d833724DA6B3682#0AAFD24A>





MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
5B5FF7C833724DA6B8682E5C0AAFD24A

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5B5FF7C833724DA6B8682E5C0AAFD24A>